

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

JORGE LUIZ REGO DE MELLO Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI

**Procurador-Geral**HELIO DIAS VIEIRA FILHO

Secretário de Governo
JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humano
IORGINA DE SOUZA FRANCISCO

Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA

Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente do INPAS



### Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços –** Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações –** Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** — Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas - Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV - Nº 2280

Sábado, 30 de abril de 2005







Reprodução







## PODER EXECUTIVO

# Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o Diretor do DESUP, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à administração do cemitério municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome Vencimento
MANOEL P. DE CARVALHO JUNIOR 01/05/2005 Quadra 04 Direito, 2° Platô, Fila B, Ordem 07
MARIA HOMEM DA SILVA
PAULO RIBEIRO DE SOUZA02/05/2005 Quadra 15 D, 1º Platô, Fila B, Ordem 08
EUSTÁQUIA DA CRUZ SOARES 03/05/2005 Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 19
EXPEDITO DOS SANTOS CLIME 03/05/2005 Quadra 15 D, 1º Platô Fila A, Ordem 04
ADJALMO FERREIRA DE ALMEIDA 04/05/2005 Quadra 09, 1º Platô Fila A, Ordem 20
OSCARINA CARIUS ALVES ARAUJO 05/05/2005 Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 06
CARLOS ROBERTO LOURENÇO 05/05/2005 Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C Ordem 28
LUCIANA PEREIRA DA SILVA
LÚCIA BARBOSA MIMA
ILIETA TAVARES DOS REIS
ENY GOMES LIMA

Nome Vencimento
IZABEL RODRIGUES HERINGER 06/05/2005 Quadra 15 D, 2º Platô, Fila A, Ordem 04
MARIA DULCE DA SILVA MORÃES 07/05/2005 Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B, Ordem 06
JOÃO BATISTA MODESTO 07/05/2005 Quadra 09, 3° Platô, Fila B, Ordem 16
JOSÉ TEOFILO DOS SANTOS 07/05/2005 Quadra 04, 1º Platô, Fila B, Ordem 21
BRAULIO ROCHEL NETO 08/05/2005 Quadra 15 C, 2° Platô, Fila A, Ordem 16
MAURÍCIO TAVARES SOARES 08/05/2005 Quadra 15 C, 3° Platô, Fila C, Ordem 06
JOIL DA SILVA MARCOLINO 08/05/2005 Quadra 11 Direito, 5° Platô, Fila B, Ordem 09
JOÃO BISPO NASCIMENTO 08/05/2005 Quadra 15 D, 1º Platô, Fila A, Ordem 07
FRANCISCO FERREIRA DIAS
MARIA DA CONCEIÇÃO09/05/2005 Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 22
ALFREDO JOSÉ DA SILVA09/05/2005 Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 24
NICE ALMEIDA AMADO09/05/2005 Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 08
RITA CANUTO TAVARES10/05/2005 Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 18
AMADO DO NASCIMENTO11/05/2005 Quadra 15 D, 1º Platô, Fila A, Ordem 09
CILEDA DA SILVA COSTA
PAULO ESTÁCIO DE SOUZA13/5/2005 Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila a, Ordem 09
JOSÉ FRANCISCO ANTÔNIO 14/05/2005
Quadra 09, 1° Platô, Fila C Ordem 28

Nome Vencim	ento
MARIA FELICIDADE MORÃES	2005
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A, Ordem 11 YARA BENÍCIO CYPRIANO	2005
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B Ordem 23	
MARIA THEREZA BERTOZZ	
ELZIMAR SANTOS TEIXEIRA	2005
MANOEL ANTÔNIO DAS GRAÇAS 17/05/2 Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 22	
HENRIQUE JORGE BALTOR FILHO 18/05/2 Quadra 15 B, 2° Platô, Fila A, Ordem 28	2005
AIRES FRANCISCO CAPELA	
IVANIR SANTANA	2005
MARIA GUIOMAR DE BRITO SOUZA 19/05/2 Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 15	2005
EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS . 19/05/2 Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 06	2005
MIGUEL NOTÁRIO NETO	2005
JÚLIO DE FREITAS LUSTOSA	2005
OTÁVIO ELIAS DA SILVA	2005
JOÃO DE LIMA DOS SANTOS21/05/2 Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 22	2005
MARIA DOS PASSOS22/05/2 Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 02	2005
EULANDINA DE LIMA GILLO22/05/2 Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 35	2005
JOVELINO JOSÉ ESTEVES22/05/2 Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 14	2005
MARIA LUÍZA SANTOS G. OLIVEIRA 22/05/2 Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 28	2005
MARIA DAS DORES BRUNO24/05/2 Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 20	
SEBASTIÃO CLIMAR DA SILVA 24/05/2 Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 19	2005
ARINDA MARIA MOREIRA DA SILVA 24/05/2 Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A, Ordem 14	2005
HILSON ANDRIOLO25/05/2 Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 20	2005
ORLANDO ANGELO ZAPPALA	2005
MARIA MENDES SERAPHIM25/05/2 Quadra 15 C, 1° Platô, Fila A, Ordem 15	2005
VIRGINIA FOSTER DE CARVALHO 25/05/2 Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 18	2005
MARIA HELENA NEVES GONZALES 26/05/2 Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 08	2005
LUCINDA MUNIZ RODRIGUES 27/05/2 Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 20	2005
WALDEMIRO ELIZO DE ARAUJO 28/05/2 Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 01	2005
SEBASTIÃO ROSA	
JORGE FERNANDES FINTELMAN 29/05/2 Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 08	
FRANCISCO DE PAULA PAIXÃO NETO . 29/05/2 Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 08	2005
ANTONIO DO VALLE	2005
CELESTE ANDRE BARBOSA	2005

Aos 23 dias do mês de abril de dois mil e cinco

ALBERTO MENDES RAMOS

Diretor

# FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

#### Secretaria de Obras

#### **DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 003/05**

Processo nº 70.239/95 – Ildo Santos Barbosa. Comparecer ao Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria de Obras, sito à av. Koeler, nº 260, para ciência das informações prestadas no processo supra mencionado.

Petrópolis, 26 de abril de 2005.

#### ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Obras

#### Secretaria de Saúde

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2005**

EXTRATO DE TERMO

Termo de Ajuste de Contas nº003/2004. PROC. 663/04.

Base Legal: no processo nº 663/04, convênio celebrado sob o nº 012/2002, sujeito as normas da Lei 8.666/93 Convêniada: Fundação Octacílio Gualberto.

Objeto: Pagamento da Divida. Valor total: R\$ 185.947,20. Prazo de pagamento: até 30 dias após assinatura.

Programas de Trabalho nº 10.301.0033.2.071-3.3.90.39. 00, Nota(s) de empenho nº 10454/04. Firmado em: 01/10/2004.

Petrópolis, 07 de abril de 2005.

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Saúde

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 016/2005**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROC. 1503/04.

Objeto: Aquisição de medicamentos (antibióticos) para atender as necessidades da Difarm/SMSP.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II Alínea "b" da Lei 8.666/93, Modalidade: Tomada de Preço. Programa (s) de trabalho: nº 10.301.0033.1.033-

4.4.90.52.00.

Valor Global: R\$ 203.635.00

Adjudico à (s) firma (s): Imex Center Farma Ltda. Itens 01, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 22, 26, 28 e 29 no valor de R\$ 166.773,50. Nota(s) de empenho n° 12489/04. Fax Farma Comércio Ltda. Itens 07, 15 e 18 no valor de R\$ 36.861,50. Nota(s) de empenho n° 12488/04 Homologação: 02/12/04.

Homologação: 02/12/04.

Petrópolis, 07 de abril de 2005.

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Saúde

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 031/2005**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROC. 1761/04.

Objeto: Aquisição de material de consumo (papel grau cirúrgico) com contrato de comodato para seladoras, para atender as necessidades de reposição de estoque do Dialm/SMSP.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II Alínea "a" da Lei 8.666/93, Modalidade: Convite.

Programa (s) de trabalho: nº 10.302.0029.2.074-3.3.90.30.00.

Valor Global: R\$ 58.020,00.

Adjudico à (s) firma (s): Serra Med Comércio e Representações Ltda. Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Nota(s) de empenho nº 580/05.

Homologação: 12/01/05.

Petrópolis, 07 de abril de 2005.

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 032/2005

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROC. 1759/04.

Objeto: Aquisição de material de consumo (para escritório), para atender as necessidades de reposição de estoque do Dialm/SMSP.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II Alínea "b" da Lei 8.666/ 93, Modalidade: Tomada de Preço.

Programa (s) de trabalho: nº 10.302.0029.2.074-3.3.90.30.00.

Valor Global: R\$ 66.762,30.

Adjudico à (s) firma (s): Adelrio Com. Materiais de Escritório Ltda. Itens 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 55, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 74 e 76 no valor de R\$ 56.532,06. Nota(s) de empenho n° 575/05. Z Comercial Ltda. Itens 12, 51, 54, 60, 61 e 69 no valor de R\$ 10.230,24. Nota(s) de empenho n° 576/05. Homologação: 21/01/05.

Petrópolis, 07 de abril de 2005.

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Saúde

#### Fundação de Saúde

#### PORTARIA Nº 137/05 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido ROSIMEIRE DE SOU-ZA FREITAS, matricula 5353, lotada no Hospital Alcides carneiro, a partir de 01/04/05, do cargo de Auxiliar de Bióloga. (Processo nº 00644/05)

#### **CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 138/05 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido BARBARA ALVES VIANA, matricula 5548, lotada no Posto de Saúde da Posse, a partir de 03/04/05, do cargo de Auxiliar de Enfermagem. (Processo nº 00846/05)

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 139/05 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido FLAVIA SUZANA DE MENEZES, matricula 6017, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, a partir de 06/04/05, do cargo de Auxiliar de Enfermagem. (Proc. nº 00819/05)

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 140/05 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no oficio nº 115/2005 da Direção Geral do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 00760/05)

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

DISQUE MEIO AMBIENTE & 2246.8964

#### PORTARIA Nº 141/05 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no oficio nº 108/2005 da Direção Geral do Hospital Alcides Carneiro. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 00756/05)

#### **CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 142/05 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no oficio nº 111/2005 da Direção Geral do Hospital Alcides Carneiro. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 00824/05)

#### **CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 143/05 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no oficio nº 004/2005 da Direção Geral do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 00401/05)

#### CARLOS HENRIOUE MANZANI

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 145/05 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido MARLI RAMOS CAR-DOSO DOS SANTOS, matricula 6034, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, a partir de 07/04/05, do cargo de Aux. de Enfermagem. (Proc. nº 00956/05)

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 146/05 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido CATARINA CRISTINA DA SILVA, matricula 6015, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, a partir de 13/04/05, do cargo de Auxiliar de Enfermagem. (Processo nº 00892/05)

#### **CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 147/05 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no oficio nº 118/2005 da Direção Geral do Hospital Alcides Carneiro. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 00890/05)

#### **CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 148/05 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no oficio nº 116/2005 da Direção Geral do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 01. Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 00759/05)

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 149/05 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no processo nº 00410/05 da Fundação Municipal de Saúde. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 00410/05)

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

#### INPAS

#### PORTARIA Nº 097 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e tendo em vista a regularização da situação funcional da servidora,

#### RESOLVE:

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 87 da Lei nº 3.884/77, e empenhando o quinquênio de 08/01/97 a 08/01/02, 3 meses de licença prêmio a Deborah Cinelli Corrêa Netto – matr. nº 1105-3, Cirurgião Dentista do Quadro Permanente – Cargos em Extinção do INPAS, cedida a Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2° – A licença vigorou no período de 19/04/ 04 a 17/07/04. (Processo FMS n° 3035/03)

Petrópolis, 26 de abril de 2005.

#### PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 098 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n°s 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE exonerar, a pedido, LUIS FERNANDO NEIVA – matr. nº 1051-1, Motorista do Quadro Permanente – Cargos em Extinção, a partir de 01/04/05. (Processo nº 407/05)

Petrópolis, 26 de abril de 2005.

#### PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 099 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 40, inciso III, alínea "a", § 3º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/ c art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO – matr. nº 6802-1, no cargo de Motorista, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos, na inatividade, com o valor mensal de R\$ 481,19 (quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 0423/2005)

Petrópolis, 26 de abril de 2005.

#### PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 100 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c art. 3º da Emenda Constitucional 41/03, ANGELA MARIA ACHÃO – matr. nº 1084, no cargo de Técnico Administrativo do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 950,69 (novecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 1549/04)

Petrópolis, 26 de abril de 2005.

#### PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 101 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE mandar contar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado pelo servidor AG-NALDO BASTOS – matr. nº 10112-5, Fiscal Tributário do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis ao Exército Nacional, conforme documento expedido pelo Ministério da Guerra, o total de 441 (quatrocentos e quarenta e um) dias, conforme abaixo discriminado:

- Período de 20/12/1956 a 31/12/1956;
- Período de 01/01/1957 a 20/03/1957;
- Período de 01/07/1957 a 31/12/1957;
  Período de 01/01/1958 a 20/05/1958.

(Processo n° 0402/05)

Petrópolis, 26 de abril de 2005.

#### PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 102 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE mandar contar, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de AGNALDO BASTOS – matr. nº 10112-5, Fiscal Tributário do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 24/06/2004, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo 17001040.1.00090/04-5, o total de 6.349 (seis mil, trezentos e quarenta e nove) dias, conforme abaixo discriminado:

- Período de 15/12/53 a 19/11/55: Serviço Militar
- Período de 16/03/59 a 03/10/59: Olivetti Industrial S/A.
- Período de 05/10/59 a 06/04/64: Pfizer Corporation do Brasil;
- Período de 05/05/80 a 31/10/80: Sociedade Farmacêutica Brasifa Ltda.;
- Período de 05/11/80 a 08/03/84: Snelling e Snelling Consultores de Pessoal Ltda.;

- Período de 09/03/84 a 31/03/84: Staff Recursos Humanos Ltda.;
- Período de 01/04/84 a 01/05/84: Staff Administração e Servicos Ltda.:
- Período de 02/05/84 a 28/10/84: Flac Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda
- Período de 04/12/85 a 17/02/86: Organização Ted de Servicos Ltda.
- Período de 01/08/87 a 06/01/91: Tempo Serviços Auxiliares Ltda.;
- Período de 18/02/86 a 30/04/87: Tempo Serviços Au-
- Período de 01/05/87 a 30/05/87: Tempo Serviços Auxiliares Ltda.

(Processo nº 402/05)

Petrópolis, 26 de abril de 2005.

#### PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 103 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n°s 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constantes do proc. nº 232.664-6/04,

#### RESOLVE:

Art. 1° - tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 209, de 31/05/2004.

Art. 2° - reformular Portaria PMP nº 170 de 15/02/ 93, que aposentou, nos termos do Art.40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c o art. 87 da Lei nº 4.980/ 92, MARIA ANGELA FELIX SANTOS - matr. nº 2179-2, no cargo de Professor III do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 3° – Fixar os proventos mensais em Cr\$ 6.223.598,30 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e trinta centavos).

Art 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Portaria nº 170/93, em 17/02/93. (Proc.PMP nº0011/93)

Petrópolis, 26 de abril de 2005.

#### PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 104 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n°s 4.903/91 e 5.921/02, em atendimento a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constantes no proc. nº 200.230-1/87,

#### RESOLVE.

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria PMP n° 1.241, de 08/05/85.

Art 2° - reformular o Ato PMP nº 111 de 12/05/ 80, que aposentou nos termos do art. 119, inciso III, e art. 120, inciso I da Lei 3.884/77, ÚLTIMO DE PAULA SENRA - matr. nº 3494-1, no cargo de Guarda Municipal, do Quadro Suplementar da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 3° – Fixar os proventos mensais em Cr\$ 5.089,39 (cinco mil, oitenta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos). (Processo PMP nº 21.933/79)

Petrópolis, 26 de abril de 2005.

#### PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 105 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento à exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constantes do processo 200.230-1/87,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a Portaria PMP nº 1.496 de 17/ 09/85, que refixou os proventos do servidor ÚLTMO DE PAULA SENRA – matr. nº 3494-1, aposentado pelo Ato nº 111 de 12/05/80, reformulado pela Portaria INPAS nº 104/05, no cargo de Guarda Municipal do Quadro Suplementar da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2° - Fixar os proventos mensais em Cr\$ 539.654,00 (quinhentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros). (Proc.PMP nº00790/85)

Petrópolis, 26 de abril de 2005.

#### PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 106 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n°s 4.903/91 e 5.921/ 02, e em cumprimento a decisão judicial constante do processo nº 98.532.005269-5 da 4ª Vara Cível

#### RESOLVE:

Art. 1° – refixar a partir de 01/01/93, os proventos do servidor IVO ABRAHÃO NEVES - matr. INPAS nº 2055-00 aposentado pelo Ato CMP nº 425, de 15/06/84, no cargo de Auxiliar Legislativo do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 2° - Fixar os proventos mensais em CR\$ 16.359.002,80 (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, dois cruzeiros reais e oitenta centavos). (Processo nº 1406/04)

Petrópolis, 26 de abril de 2005.

#### PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 107 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n°s 4.903/91 e 5.105/94, e em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante no processo nº 213.932-3/95,

#### RESOLVE:

Art. 1º - retificar as parcelas constantes da Portaria INPAS nº 041 de 06/08/96, que reformulou a Portaria nº 093, de 20/11/95, que concedeu nos termos do art. 30, § único da Lei nº 4.903/91, pensão a SÔNIA REGINA GONCALVES DA ROCHA, companheira do excontribuinte Joaquim Miguel de Carvalho – matr. nº 11828-1, Motorista da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$ 126,51 (cento e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir da data de falecimento do ex-servidor em 31/08/94. (Processos INPAS nº 1.223/95).

Petrópolis, 26 de abril de 2005.

#### PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 108 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n°s 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constantes do processo nº 230.586-1/99,

#### RESOLVE:

Art.1° - Reformular a Portaria INPAS nº 154 de 10/ 04/03, que refixou, a partir de 01/11/02, em virtude de

seu enquadramento no cargo de Técnico Previdenciário do Quadro Permanente do INPAS, os proventos do servidor ABEL JOSÉ VARGAS FREITAS - matr. nº 1012-0, aposentado pelo Ato nº 26 de 17/05/91 e reformulado pela Portaria nº 018, de 16/01/03.

Art. 3° – Fixar os proventos mensais em R\$ 1.032.38 (mil, trinta e dois reais e trinta e oito centavos). (Processo PMP nº 0448/03)

Petrópolis, 26 de abril de 2005.

#### PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 109 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n°s 4.903/91 e 5.921/02,

#### RESOLVE:

Art. 1° – Reformular a Portaria PMP n° 1.467, de 15/05/91, que aposentou, nos termos do disposto no Art. 40, alínea "d" da Constituição Federal, c/c art.199 inciso IV da Lei nº 3.884/77, NAIR VIEIRA ALEXANDRINO – matr. nº 1807-4, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente da Prefeitura de Petropolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2° – Fixar os proventos mensais em Cr\$ 37.562,25 (trinta e sete mil,quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua emissão em 15/05/91. (Processo PMP n° 9444/91)

Petrópolis, 26 de abril de 2005.

#### PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 110 de 26 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n°s 4.903/91 e 5.921/02,

#### RESOLVE:

Art. 1° – reformular a Portaria PMP n° 2.457 de 25/ 08/92, que aposentou, nos termos do Art.40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, c/c e art. 119, inciso IV da Lei nº 3.884/77, JOÃO JOSÉ DA SILVA - matr. nº 0897, no cargo de Pedreiro do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86

Art. 2° – fixar os proventos mensais em Cr\$ 524.937,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros).

Art. 3º – esta portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir da data de publicação da Portaria nº 2.457/92, em 29/08/92. (Processo PMP n° 21.413/92)

Petrópolis, 26 de abril de 2005.

#### PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

#### CORRIGENDA

Na Portaria nº 096 de 20/04/05, publicada no D.O.M. nº 2275 de 21 de abril de 2005, referente a nomeação de concursados

Onde se lê: "Cargo: Técnico Administrativo

1º) Aline Klem Simões Corrêa"

Leia-se: "Cargo: Técnico Previdenciário

1°) Aline Klem Simões Corrêa"

(Processo nº 090/05)

Petrópolis, 27 de abril de 2005.

#### PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente